



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 319/2017, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO E A EMPRESA GENTE SEGURADORA S/A, NA FORMA AJUSTADA.

O MUNICÍPIO DE CHOPINZINHO - PR, inscrito no CNPJ/MF nº 76.995.414/0001-60, com sede à Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811, neste ato representado pelo Prefeito, Senhor Álvaro Dênis Ceni Scolaro, CPF nº 009.378.889-40 e RG nº 8.124.995-4 SSP/PR., residente e domiciliado em Chopinzinho-PR, e a empresa **GENTE SEGURADORA S/A**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Marechal Floriano Peixoto, nº 450, Centro Histórico, na cidade de Porto Alegre – RS, com CNPJ Nº 90.180.605/0001-02, telefone (51) 3023-8888, e-mail: licitacao@genteseguradora.com.br, neste ato representada Legalmente pelo Senhor MARCELO WAIS, portador do CPF Nº 632.005.380-15 e do CI SSP/RS nº 7009036166, ora denominada CONTRATADA, resolvem celebrar o **SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 319/2017**, decorrente do Pregão Presencial 44/2017, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Conforme contrato nº 319/2017, firmado em 17 de julho de 2017, objeto do processo licitatório na modalidade de Pregão Presencial nº 44/2017, entre as partes acima identificadas, visando a Contratação de Empresa Especializada no Fornecimento de Apólices de Seguros para Veículos da Frota Municipal.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO

Através do presente Termo Aditivo as partes resolvem:

2.1 – DO PRAZO - Dilatar o prazo de execução e vigência contratual em 12 meses, sendo a nova vigência contratual para 17 de julho de 2019.

2.2 – DO VALOR – Os valores passam a serem os seguintes:

ÍTEM	UNID.	DESCRIÇÃO	INDENIZAÇÃO R\$	VALOR R\$
02	Veículo Sec. Assist. Social	VEÍCULO VW VOYAGE 1.6 TRENDLINE - CHASSI 9BWDB45U8GT027167 - COR BRANCO CRISTAL - NÚMERO MOTOR CCRU33562 - FLEX - RENAVAL 01065833323 - ANO 2015 - MODELO 2016 - PLACAS AZZ-5302		834,16
		Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	100% FIPE	
		Perda parcial do veículo	100% FIPE	
		Valor Máximo a ser pago para a Franquia	2.121,66	
		Danos materiais a terceiros	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte / invalidez / despesas Médico-hospitalares)	20.000,00	
		Assistência 24 h Km ilimitado	SIM	
		Assistência a vidros: Retrovisores, Farol de milha, Laterais, Faróis e lanternas, Para-brisa e vidro traseiro.	SIM	
03	Veículo Sec. Adminis- tração	AUTOMÓVEL GOL 1.6, MARCA VW, BI-COMBUSTÍVEL, COR BRANCO CRISTAL, ANO/MODELO 2013/2014, CHASSI: 9BDWAB45U8ET035317, RENAVAL 00554241153 - PLACA AXE-6542		782,04
		Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	100% FIPE	



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

		Perda parcial do veículo	100% FIPE	
		Valor Maximo a ser pago para a Franquia	1.842,84	
		Danos materiais a terceiros	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte / invalidez / despesas Médico-hospitalares)	20.000,00	
		Assistência 24 h Km ilimitado	SIM	
		Assistência a vidros: Retrovisores, Farol de milha, Laterais, Faróis e lanternas, Para-brisa e vidro traseiro.	SIM	

04	Veículo Sec. Viação e Obras	VEÍCULO FIAT PALIO FIRE 1.0 2P, ANO 2015, MODELO 2016, BRANCO, 0 OPCIONAIS, FLEX, RENAVAM 01064812071, CHASSI 9BD17102ZG7561829, PLACAS AZY-8515		
		Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	100% FIPE	
		Perda parcial do veículo	100% FIPE	
		Valor Maximo a ser pago para a Franquia	1.373,04	
		Danos materiais a terceiros	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte / invalidez / despesas Médico-hospitalares)	20.000,00	
		Assistência 24 h Km ilimitado	SIM	
		Assistência a vidros: Retrovisores, Farol de milha, Laterais, Faróis e lanternas, Para-brisa e vidro traseiro.	SIM	
				729,89

05	SUPRIMIDO			
----	-----------	--	--	--

06	Veículo Sec. Assist. Social	AUTOMÓVEL GOL G6, VW, ANO/MODELO 2012/2013, 04 PORTAS, MOTOR 1.6, COM DIREÇÃO HIDRÁULICA, AR CONDICIONADO, BICOMBUSTIVEL, CHASSI 9BWAB05U6DP170456, RENAVAM 50232372-8 - 5 PASSAGEIROS, PLACA AWI-5929		
		Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	100% FIPE	
		Perda parcial do veículo	100% FIPE	
		Valor Maximo a ser pago para a Franquia	1.549,26	
		Danos materiais a terceiros	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte / invalidez / despesas Médico-hospitalares)	20.000,00	
		Assistência 24 h Km ilimitado	SIM	
		Assistência a vidros: Retrovisores, Farol de milha, Laterais, Faróis e lanternas, Para-brisa e vidro traseiro.	SIM	
				729,89



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

07	SUPRIMIDO
----	-----------

08	Veículo Sec. Assist. Social	AUTOMÓVEL GOL GERAÇÃO 6 VW, ANO/MODELO 2012, COM MOTOR 1.6, 04 PORTAS, DIREÇÃO HIDRÁULICA E TRAVAS ELÉTRICAS, RENAVAL 49.573154-4, CHASSI 9BWAB05U1DT205475, PLACA AWE-4073		698,62
		Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	100% FIPE	
		Perda parcial do veículo	100% FIPE	
		Valor Máximo a ser pago para a Franquia	1.549,26	
		Danos materiais a terceiros	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte / invalidez / despesas Médico-hospitalares)	20.000,00	
		Assistência 24 h Km ilimitado	SIM	
		Assistência a vidros: Retrovisores, Farol de milha, Laterais, Faróis e lanternas, Para-brisa e vidro traseiro.	SIM	

09	Veículo Sec. Assist. Social	AUTOMÓVEL GOL 1.0 VW, COR BRANCO CRISTAL, BI-COMBUSTÍVEL, ANO/MODELO 2013/2014, RENAVAL 00600013480, NS: 9BWAA05W5EP060150, PLACA AXW-3527		729,90
		Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	100% FIPE	
		Perda parcial do veículo	100% FIPE	
		Valor Máximo a ser pago para a Franquia	1.416,24	
		Danos materiais a terceiros	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte / invalidez / despesas Médico-hospitalares)	20.000,00	
		Assistência 24 h Km ilimitado	SIM	
		Assistência a vidros: Retrovisores, Farol de milha, Laterais, Faróis e lanternas, Para-brisa e vidro traseiro.	SIM	

10	Veículo Sec. Assist. Social	VW/NOVO VOYAGE TL MBV - FLEX - BRANCO - ANO/MODELO 2016/2017 - PLACAS BAX-6431 - CHASSI 9BWDB45UBHT052488 - RENAVAL 01103059790		834,17
		Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	100% FIPE	
		Perda parcial do veículo	100% FIPE	
		Valor Máximo a ser pago para a Franquia	2.278,26	
		Danos materiais a terceiros	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte / invalidez / despesas Médico-hospitalares)	20.000,00	



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

		Assistência 24 h Km ilimitado	SIM	
		Assistência a vidros: Retrovisores, Farol de milha, Laterais, Faróis e lanternas, Para-brisa e vidro traseiro.	SIM	
11	Veículo Sec. Saúde	VEÍCULO CHEVROLET PRISMA 1.0 - 8 VÁL- VULAS FLEX POWER - COR BRANCO SUMMIT - BICOMBUSTÍVEL - ANO 2015 - MODELO 2016 - MOTOR NÚMERO HCGSA7926 - RENAVAL 01068809962 - CHASSI 9BGK869G0GG123075 - PLACAS BAB-9893		886,30
		Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	100% FIPE	
		Perda parcial do veículo	100% FIPE	
		Valor Maximo a ser pago para a Franquia	2.191,50	
		Danos materiais a terceiros	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte / invalidez / despesas Médico-hospitalares)	20.000,00	
		Assistência 24 h Km ilimitado	SIM	
		Assistência a vidros: Retrovisores, Farol de milha, Laterais, Faróis e lanternas, Para-brisa e vidro traseiro.	SIM	
12	Veículo Sec. Saúde	AUTOMÓVEL GOL 1.0, MARCA VW, COR BRAN- CO CRISTAL, ANO/MODELO 2013/2014, COM- BUSTÍVEL GASOLINA/ALCOOL, PLACAS AXM- 3518, RENAVAL 00583228526 - CHASSI 9BWAA05U0ET101564		729,90
		Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	100% FIPE	
		Perda parcial do veículo	100% FIPE	
		Valor Maximo a ser pago para a Franquia	1.416,24	
		Danos materiais a terceiros	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte / invalidez / despesas Médico-hospitalares)	20.000,00	
		Assistência 24 h Km ilimitado	SIM	
		Assistência a vidros: Retrovisores, Farol de milha, Laterais, Faróis e lanternas, Para-brisa e vidro traseiro.	SIM	
13	Veículo Sec. Saúde	VEÍCULO VW SAVEIRO 1.6 CE TRENDLINE - CHASSI 9BWL45U5GP086102 - COR BRANCO CRISTAL - POTÊNCIA 104 CV - SERIAL P086102 - FLEX - NÚMERO MOTOR CCRU65098 - ANO/MODELO 2015/2016 - RENAVAL 01070564750 - PLACAS BAC- 9219		1.303,39
		Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	100% FIPE	
		Perda parcial do veículo	100% FIPE	



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

		Valor Maximo a ser pago para a Franquia	1.946,40	
		Danos materiais a terceiros	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte / invalidez / despesas Médico-hospitalares)	20.000,00	
		Assistência 24 h Km ilimitado	SIM	
		Assistência a vidros: Retrovisores, Farol de milha, Laterais, Faroís e lanternas, Para-brisa e vidro traseiro.	SIM	
14	Veículo Sec. Saúde	AUTOMÓVEL VOYAGE 1.6, COR BRANCO CRISTAL, BICOMBUSTÍVEL, ANO/MODELO 2013/2014, RENAVAL 0057.675364-5, CHASSI 9BWDB45U8ET081971, PLACAS AXL-8738		
		Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	100% FIPE	
		Perda parcial do veículo	100% FIPE	
		Valor Maximo a ser pago para a Franquia	1.802,28	
		Danos materiais a terceiros	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte / invalidez / despesas Médico-hospitalares)	20.000,00	
		Assistência 24 h Km ilimitado	SIM	
		Assistência a vidros: Retrovisores, Farol de milha, Laterais, Faroís e lanternas, Para-brisa e vidro traseiro.	SIM	
15	Veículo Sec. Saúde	AUTOMÓVEL VOYAGE 1.0, 04 PORTAS, ANO/MODELO 2014/2014, COR BRANCO, RENAVAL 01007974998, CHASSI 9BWDA45U5ET215855, AYJ-2726		
		Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	100% FIPE	
		Perda parcial do veículo	100% FIPE	
		Valor Maximo a ser pago para a Franquia	1.803,36	
		Danos materiais a terceiros	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte / invalidez / despesas Médico-hospitalares)	20.000,00	
		Assistência 24 h Km ilimitado	SIM	
		Assistência a vidros: Retrovisores, Farol de milha, Laterais, Faroís e lanternas, Para-brisa e vidro traseiro.	SIM	
16	Veículo Sec. Saúde	AUTOMÓVEL VOYAGE 1.0, 04 PORTAS, ANO/MODELO 2014/2014, COR BRANCO, RENAVAL 01007977636, CHASSI 9BWDA45U3ET216096, AYJ-2749		
		Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	100% FIPE	



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

		Perda parcial do veículo	100% FIPE	
		Valor Maximo a ser pago para a Franquia	1.803,36	
		Danos materiais a terceiros	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte / invalidez / despesas Médico-hospitalares)	20.000,00	
		Assistência 24 h Km ilimitado	SIM	
		Assistência a vidros: Retrovisores, Farol de milha, Laterais, Faroís e lanternas, Para-brisa e vidro traseiro.	SIM	
17	Veículo Sec. Saúde	VEÍCULO VW VOYAGE TRENDLINE 1.0 - CHASSI 9BWD445U6FT120447 - COR BRANCO CRISTAL - NÚMERO MOTOR CPB704174 - RENAVAL 01060124960 - 76 CV - FLEX - ANO 2015 - MODELO 2015 - PLACAS AZW-1324		
		Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	100% FIPE	
		Perda parcial do veículo	100% FIPE	
		Valor Maximo a ser pago para a Franquia	2.121,66	782,04
		Danos materiais a terceiros	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte / invalidez / despesas Médico-hospitalares)	20.000,00	
		Assistência 24 h Km ilimitado	SIM	
		Assistência a vidros: Retrovisores, Farol de milha, Laterais, Faroís e lanternas, Para-brisa e vidro traseiro.	SIM	
18	Veículo Sec. Saúde	VEÍCULO VW VOYAGE TRENDLINE 1.0 - CHASSI 9BWD445U0FT120265 - COR BRANCO CRISTAL - NÚMERO MOTOR CPB712577 - RENAVAL 01060128826 - 76 CV - FLEX - ANO 2015 - MODELO 2015 - PLACAS AZW-3251		
		Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	100% FIPE	
		Perda parcial do veículo	100% FIPE	
		Valor Maximo a ser pago para a Franquia	2.121,66	782,03
		Danos materiais a terceiros	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte / invalidez / despesas Médico-hospitalares)	20.000,00	
		Assistência 24 h Km ilimitado	SIM	
		Assistência a vidros: Retrovisores, Farol de milha, Laterais, Faroís e lanternas, Para-brisa e vidro traseiro.	SIM	
19	Veículo Sec.	VEÍCULO VW SAVEIRO 1.6 CS STARTLINE - COR BRANCA CRISTAL - SÉRIE P072553 -		1.042,71



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

	Agricultura	MOTOR CCRU51739 - FLEX - ANO 2015 - MODELO 2016 - RENAVAL 01068061569 - CHASSI 9BWKB45U7GP072553 - PLACAS BAB-4376		
		Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	100% FIPE	
		Perda parcial do veículo	100% FIPE	
		Valor Máximo a ser pago para a Franquia	1.946,40	
		Danos materiais a terceiros	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte / invalidez / despesas Médico-hospitalares)	20.000,00	
		Assistência 24 h Km ilimitado	SIM	
		Assistência a vidros: Retrovisores, Farol de milha, Laterais, Faróis e lanternas, Para-brisa e vidro traseiro.	SIM	
20	Veículo Sec. Saúde	VEÍCULO VW NOVO VOYAGE TL MBV - 5 PORTAS - 104 CV - ANO 2016 MODELO 2017 - BRANCO - PLACAS BAT-7537 - CHASSI 9BWDB45U0HT002118 - RENAVAL 01096897730 - FLEX		782,04
		Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	100% FIPE	
		Perda parcial do veículo	100% FIPE	
		Valor Máximo a ser pago para a Franquia	2.278,26	
		Danos materiais a terceiros	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte / invalidez / despesas Médico-hospitalares)	20.000,00	
		Assistência 24 h Km ilimitado	SIM	
		Assistência a vidros: Retrovisores, Farol de milha, Laterais, Faróis e lanternas, Para-brisa e vidro traseiro.	SIM	
27	Veículo Sec. Saúde	VEÍCULO PAS/AUTOMÓVEL CHEVROLET SPIN 1.8 L/ MT/LTZ - BRANCA - PARA 07 PASSAGEIROS - 108 CV - ANO/MODELO 2016/2016 - CHASSI 9BGJC75E0QB188967 - RENAVAL 01094681560 - PLACAS BAS-5451		990,57
		Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	100% FIPE	
		Perda parcial do veículo	100% FIPE	
		Valor Máximo a ser pago para a Franquia	3.230,94	
		Danos materiais a terceiros	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte / invalidez / despesas Médico-hospitalares)	20.000,00	
		Assistência 24 h Km ilimitado	SIM	
		Assistência a vidros: Retrovisores, Farol de	SIM	



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

		milha, Laterais, Faróis e lanternas, Para-brisa e vidro traseiro.		
32	Veículo Sec. Saúde	VEÍCULO RENAULT - MASTER NIKS - 16 PAS-SAGEIROS - ANO 2016 - MODELO 2017 - COR BRANCA - PLACAS BAQ-8670 - CHASSI 93YVE347CHJ330303 - RENAVAL 01088500720		4.170,85
		Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	100% FIPE	
		Perda parcial do veículo	100% FIPE	
		Valor Máximo a ser pago para a Franquia	5.254,72	
		Danos materiais a terceiros	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte / invalidez / despesas Médico-hospitalares)	20.000,00	
		Assistência 24 h Km ilimitado	SIM	
		Assistência a vidros: Retrovisores, Farol de milha, Laterais, Faróis e lanternas, Para-brisa e vidro traseiro.	SIM	
33	Veículo Sec. Saúde	VEÍCULO RENAULT - MASTER NIKS - 16 PAS-SAGEIROS - ANO 2016 - MODELO 2017 - COR BRANCA - PLACAS BAQ-8678 - CHASSI 93YVE347CHJ330300 - RENAVAL 01088522529		4.170,85
		Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	100% FIPE	
		Perda parcial do veículo	100% FIPE	
		Valor Máximo a ser pago para a Franquia	5.838,58	
		Danos materiais a terceiros	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte / invalidez / despesas Médico-hospitalares)	20.000,00	
		Assistência 24 h Km ilimitado	SIM	
		Assistência a vidros: Retrovisores, Farol de milha, Laterais, Faróis e lanternas, Para-brisa e vidro traseiro.	SIM	
44	Veículo Sec. Edu- cação	ÔNIBUS MARCOPOLO ESCOLAR - AMARELO E PRETO - MODELO VOLARE V8L 4X4 - ANO/MODELO 2017/2017 - DIESEL - PLACAS BBL-8879 - CHASSI 93PB58M1MHC058513 - RENAVAL 01124453137		4.692,20
		Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	100% FIPE	
		Perda parcial do veículo	100% FIPE	
		Valor Máximo a ser pago para a Franquia	14.984,40	
		Danos materiais a terceiros	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte / invalidez / despesas Médico-hospitalares)	20.000,00	
		Assistência 24 h Km ilimitado	SIM	
		Assistência a vidros: Retrovisores, Farol de milha, Laterais, Faróis e lanternas, Para-brisa e	SIM	



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

		vidro traseiro.		
46	Veículo Sec. Saúde	ONIBUS VOLARE WL LIMOUSINE - EURO V - ANO/MODELO 2016/2016 - DIESEL - COR PRATA - 36 PASSAGEIROS - NÚMERO MOTOR U1A008454 - CHASSI 93PB68N36GC057049 - RENAVAL 01081299573 - PLACA BAK-7745		7.298,98
		Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	100% FIPE	
		Perda parcial do veículo	100% FIPE	
		Valor Maximo a ser pago para a Franquia	12.420,00	
		Danos materiais a terceiros	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte / invalidez / despesas Médico-hospitalares)	20.000,00	
		Assistência 24 h Km ilimitado	SIM	
		Assistência a vidros: Retrovisores, Farol de milha, Laterais, Faróis e lanternas, Para-brisa e vidro traseiro.	SIM	
47	Veículo Sec. Edu- cação	VEÍCULO PAS/AUTOMÓVEL RENAULT LOGAN EXPRESSION 1.6 SCE ANO 2017 MODELO 2017 RENAVAL 01124721387CHASSI 93Y4BRFH4HJ773008, COR BRANCA, PLACAS BBM-0851		1.553,80
		Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	100% FIPE	
		Perda parcial do veículo	100% FIPE	
		Valor Maximo a ser pago para a Franquia	2.672,73	
		Danos materiais a terceiros	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte / invalidez / despesas Médico-hospitalares)	20.000,00	
		Assistência 24 h Km ilimitado	SIM	
		Assistência a vidros: Retrovisores, Farol de milha, Laterais, Faróis e lanternas, Para-brisa e vidro traseiro.	SIM	
48	Veículo Sec. Desen. Econô m.	VEÍCULO PAS/AUTOMÓVEL RENAULT LOGAN EXPRESSION 1.6 SCE ANO 2017 MODELO 2018 RENAVAL 01124708178, CHASSI 93Y4BRFH4JJ865156, COR BRANCA, PLACAS BBM-0947		1.640,67
		Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	100% FIPE	
		Perda parcial do veículo	100% FIPE	
		Valor Maximo a ser pago para a Franquia	2.822,18	
		Danos materiais a terceiros	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte / invalidez / despesas Médico-	20.000,00	



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811

85.560-000

CHOPINZINHO

PARANÁ

		hospitalares)		
		Assistência 24 h Km ilimitado	SIM	
		Assistência a vidros: Retrovisores, Farol de milha, Laterais, Faróis e lanternas, Para-brisa e vidro traseiro.	SIM	
49	Veículo Sec. Agricul- tura	GM MONTANA MODELO LS 1.4, COR BRANCA, CHASSI 9BGCA8030JB123370, ANO 2017 MODELO 2018 – Placas BBN-5145		
		Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	100% FIPE	
		Perda parcial do veículo	100% FIPE	
		Valor Maximo a ser pago para a Franquia	2.629,20	
		Danos materiais a terceiros	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte / invalidez / despesas Médico-hospitalares)	20.000,00	
		Assistência 24 h Km ilimitado	SIM	
		Assistência a vidros: Retrovisores, Farol de milha, Laterais, Faróis e lanternas, Para-brisa e vidro traseiro.	SIM	
				1.528,49
50	Veículo Sec. Agricul- tura	GM MONTANA MODELO LS 1.4, COR BRANCA, CHASSI 9BGCA8030JB125569, ANO 2017, MODELO 2018 – Placas BBN-5279		
		Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	100% FIPE	
		Perda parcial do veículo	100% FIPE	
		Valor Maximo a ser pago para a Franquia	2.629,20	
		Danos materiais a terceiros	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte / invalidez / despesas Médico-hospitalares)	20.000,00	
		Assistência 24 h Km ilimitado	SIM	
		Assistência a vidros: Retrovisores, Farol de milha, Laterais, Faróis e lanternas, Para-brisa e vidro traseiro.	SIM	
				1.528,49
51	Veículo Sec. Finanças	GM ONIX MODELO JOY, BRANCO, CHASSI 9BGKL48U0JB125946, ANO 2017 MODELO 2018 – BBN-5259		
		Indenização Integral (colisão, incêndio, roubo e furto)	100% FIPE	
		Perda parcial do veículo	100% FIPE	
		Valor Maximo a ser pago para a Franquia	2.452,44	
		Danos materiais a terceiros	200.000,00	
		Danos corporais a terceiros	240.000,00	
		Acidentes pessoais por passageiro (morte / invalidez / despesas Médico-hospitalares)	20.000,00	
		Assistência 24 h Km ilimitado	SIM	
				1.425,73



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

	Assistência a vidros: Retrovisores, Farol de milha, Laterais, Faróis e lanternas, Para-brisa e vidro traseiro.	SIM	
VALOR TOTAL R\$		42.837,40	

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS MOTIVOS DA PRORROGAÇÃO E DO FUNDAMENTO LEGAL

O contrato fica prorrogado por se tratar de serviços de natureza contínua e em virtude da vantajosidade para a Administração de acordo com justificativa apresentada pela Divisão de patrimônio, **nos termos do Art. 57, Inciso II da Lei 8.666/93.**

CLÁUSULA QUARTA – DO GESTOR E FISCAL DO CONTRATO

Ficam designados o Secretario de Administração Sr. Edvaldo Correa de Andrade como Gestor do Contrato e o Chefe da Divisão de Patrimônio Senhor Dimorvan Bertella, como Fiscal do Contrato.

CLÁUSULA QUINTA – DA SUPRESSÃO

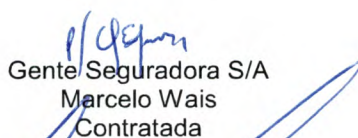
Os Itens 05 e 07 do contrato nº 319/2017 foram suprimidos do termo aditivo, sendo o primeiro por opção da Administração Municipal e o segundo por ser objeto de sinistro onde ocorreu a perda total, de acordo com justificativa apresentada pelo Sr. Dimorvan Bertella, Chefe da Divisão de Patrimônio – Fiscal do Contrato.

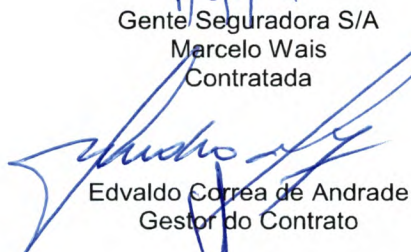
CLÁUSULA SEXTA: As demais cláusulas do contrato originário e demais termos aditivos, não atingidas por este Termo, permanecem inalteradas.

E, por assim estarem ajustados firmam o presente em 04 (quatro) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Chopinzinho – PR, 16 de julho de 2018.


Município de Chopinzinho – PR
Álvaro Dênis Geni Scolaro – Prefeito
Contratante


Gente Seguradora S/A
Marcelo Wais
Contratada


Edvaldo Correa de Andrade
Gestor do Contrato


Dimorvan Bertella
Fiscal do Contrato

TESTEMUNHA

Nome: 
CPF: Fernanda Silva Jesuino

RG nº 1079273445
CPF nº 000.583.300-03



Município de Chopinzinho

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.995.414/0001-60

Telefax (46) 3242-8600 - Rua Miguel Procópio Kurpel, nº 3.811
85.560-000 CHOPINZINHO PARANÁ

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato 319/2017. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Gente Seguradora S/A. Objeto: Dilatação do prazo de execução e vigência. Novo Prazo: 17/07/2019. Valor R\$: 42.837,40. Origem: PP 44/2017. Base legal, Artigo 57 da Lei 8.666/93. Data de Assinatura 16/07/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Marcelo Wais, pela Empresa. *24*

DIÁRIO DO SUDOESTE



46 3220-2066



diariodosudoeste

WWW.DIARIODOSUDOESTE.COM.BR

PATO BRANCO, TERÇA-FEIRA, 24 DE JULHO DE 2018



Pato Branco tem saldo na geração de empre

MUNICÍPIO DE MARIÓPOLIS

EXTRATO - ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 64/2018. CONCORRÊNCIA Nº 14/2018. Município de Maripolis e a empresa: HC Suprimentos Ltda - ME, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.951.624/0001-97, inscrição estadual nº 25700871-3, com sede na Avenida Marginal Oeste, esquina com 412, bairro morretes, CEP 88.220-000, na cidade de Itaperna, estado de Santa Catarina denominada FORNECEDORA. Objeto: a implantação de Registro de Preços para futura eventual aquisição de materiais de copa e cozinha, tv, armário, encadernadora e fragmentadora, que serão utilizados pelos diversos departamentos municipais, conforme itens abaixo:

1700 - HC SUPRIMENTOS LTDA - ME				
Lote	Item	Quantidade	Valor Unitário	Valor total do item
1	23	1.000	3.195,00	3.195,00
Total do Fornecedor:			R\$ 3.195,00	

Do Valor: R\$ 3.195,00 (três mil cento e noventa e cinco reais). Dos Prazos vigência: 1 - O prazo de vigência de entrega dos materiais será de até 12 (doze) meses. Da Entrega dos Materiais: 1 - A entrega dos produtos, objeto da licitação, será feita de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Maripolis, Rua 6, 1030, centro e será formalizada através da Autorização de Compras, emitida pelo Departamento de Compras do órgão solicitante, nas quantidades ali determinadas. II - Após a emissão da Autorização de Compras, o fornecedor terá um prazo de 10 (dez) dias para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Do Pagamento: 1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais mediante Termo de recebimento e Certificação de Entrega, emitida pelo Departamento receptor, e mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal. Dotação Orçamentária: 1 - Os pagamentos decorrentes do objeto da licitação correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária: 03.00 - Departamento de Administração - 03.01 - Divisão de Administração - 04.122.0003.2.003 - Manutenção dos Serviços Administrativos - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (000). 05.00 - Departamento de Educação - 05.01 - Divisão de Educação - 12.361.0011.2.011 - Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica, Fudemb 40 % - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (102). 05.00 - Departamento de Educação - 05.01 - Divisão de Educação - 0501.12.361.0011.2.013 - Manutenção do Ensino Fundamental - Recursos Educação - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (103), (104). 05.00 - Departamento de Educação - 05.01 - Divisão de Educação - 0501.12.361.0011.2.014 - Manutenção do Ensino Fundamental - Recursos Próprios - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (000). 08.00 - Departamento de Saúde - 08.01 - Fundo Municipal de Saúde - 0801.10.301.0010.2.025 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (000), (303). 09.00 - Departamento de Assistência Social - 09.02 - Divisão de Assistência Social - 08.243.0005.6.001 - Manutenção do Fundo Municipal da Criança e Adolescente - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (000). 09.00 - Departamento de Assistência Social - 09.01 - Divisão de Assistência Social - 08.244.0008.2.046 - Manutenção dos Serviços Sociais - Órgão Gestor - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (000). 09.00 - Departamento de Assistência Social - 09.03 - Divisão do Fundo Municipal de Assistência Social - 08.244.0008.2.030 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (000). 11.00 - Departamento de Viação e Serviços Urbanos - 11.01 - Divisão de Serviços Rodoviários - 26.782.0023.2.033 - Conservação e Melhoramento de Estradas Vicinais - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (000), (510), (511). 11.00 - Departamento de Viação e Serviços Urbanos - 11.01 - Divisão de Serviços urbanos - 15.452.0017.2.034 - manutenção dos Serviços Urbanos - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (000). Despesas: 1049, 1056, 1057, 1059, 1060. Do Gestor do Contrato: Será Gestor do presente contrato o Sr. Adair dos Anjos Odikovitz, cargo de Chefe da Divisão de Administração. FORO: Comarca de Clevelândia. Município de Maripolis - Contratante - Neuri Roque Rossetti Gehlen - Prefeito Municipal, Maripolis, 13 de Julho de 2018.

CONCORRÊNCIA Nº 14/2018. E, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.951.624/0001-97, inscrição estadual nº 25700871-3, com sede na Avenida Marginal Oeste, esquina com 412, bairro morretes, CEP 88.220-000, na cidade de Itaperna, estado de Santa Catarina denominada FORNECEDORA. Objeto: a futura eventual aquisição de materiais de copa e cozinha, tv, armário, encadernadora e fragmentadora, que serão utilizados pelos diversos departamentos municipais, conforme itens abaixo:

CORRÊNCIA Nº 14/2018. E, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob o nº 17.951.624/0001-97, inscrição estadual nº 25700871-3, com sede na Avenida Marginal Oeste, esquina com 412, bairro morretes, CEP 88.220-000, na cidade de Itaperna, estado de Santa Catarina denominada FORNECEDORA. Objeto: a futura eventual aquisição de materiais de copa e cozinha, tv, armário, encadernadora e fragmentadora, que serão utilizados pelos diversos departamentos municipais, conforme itens abaixo:

vações

ência: 1 - O prazo de entrega dos materiais será de até 12 (doze) meses. Da Entrega dos Materiais: 1 - A entrega dos produtos, objeto da licitação, será feita de acordo com a necessidade da Prefeitura Municipal de Maripolis, Rua 6, 1030, centro e será formalizada através da Autorização de Compras, emitida pelo Departamento de Compras do órgão solicitante, nas quantidades ali determinadas. II - Após a emissão da Autorização de Compras, o fornecedor terá um prazo de 10 (dez) dias para efetuar a entrega dos produtos solicitados. Do Pagamento: 1 - O pagamento será efetuado em até 30 (trinta) dias após a entrega dos materiais mediante Termo de recebimento e Certificação de Entrega, emitida pelo Departamento receptor, e mediante a apresentação da respectiva Nota Fiscal. Dotação Orçamentária: 1 - Os pagamentos decorrentes do objeto da licitação correrão por conta dos recursos da Dotação Orçamentária: 03.00 - Departamento de Administração - 03.01 - Divisão de Administração - 04.122.0003.2.003 - Manutenção dos Serviços Administrativos - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (000). 05.00 - Departamento de Educação - 05.01 - Divisão de Educação - 12.361.0011.2.011 - Fundo de Manutenção e desenvolvimento da Educação Básica, Fudemb 40 % - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (102). 05.00 - Departamento de Educação - 05.01 - Divisão de Educação - 0501.12.361.0011.2.013 - Manutenção do Ensino Fundamental - Recursos Educação - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (103), (104). 05.00 - Departamento de Educação - 05.01 - Divisão de Educação - 0501.12.361.0011.2.014 - Manutenção do Ensino Fundamental - Recursos Próprios - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (000). 08.00 - Departamento de Saúde - 08.01 - Fundo Municipal de Saúde - 0801.10.301.0010.2.025 - Manutenção do Fundo Municipal de Saúde - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (000), (303). 09.00 - Departamento de Assistência Social - 09.02 - Divisão de Assistência Social - 08.243.0005.6.001 - Manutenção do Fundo Municipal da Criança e Adolescente - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (000). 09.00 - Departamento de Assistência Social - 09.01 - Divisão de Assistência Social - 08.244.0008.2.046 - Manutenção dos Serviços Sociais - Órgão Gestor - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (000). 09.00 - Departamento de Assistência Social - 09.03 - Divisão do Fundo Municipal de Assistência Social - 08.244.0008.2.030 - Manutenção do Fundo Municipal de Assistência Social - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (000). 11.00 - Departamento de Viação e Serviços Urbanos - 11.01 - Divisão de Serviços Rodoviários - 26.782.0023.2.033 - Conservação e Melhoramento de Estradas Vicinais - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (000), (510), (511). 11.00 - Departamento de Viação e Serviços Urbanos - 11.01 - Divisão de Serviços urbanos - 15.452.0017.2.034 - manutenção dos Serviços Urbanos - 33.90.30 - Material de Consumo - Fonte (000). Despesas: 1049, 1056, 1057, 1059, 1060. Do Gestor do Contrato: Será Gestor do presente contrato o Sr. Adair dos Anjos Odikovitz, cargo de Chefe da Divisão de Administração. FORO: Comarca de Clevelândia. Município de Maripolis - Contratante - Neuri Roque Rossetti Gehlen - Prefeito Municipal, Maripolis, 13 de Julho de 2018.

Estado do Paraná Prefeitura Municipal de Sulinha
Rua Tupinambá, 98 - Fone: (49) 3244-8000 - Centro - CEP 85585-000 - Sulinha - Paraná

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 14/2018, DE 23 DE JULHO DE 2018. Contratação da empresa MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA, para aquisição de 01 ônibus por Carona na Ata de Registro de Preços nº 11/2018, do Fundo Nacional de Desenvolvimento da Educação.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 160/2018, DE 23 DE JULHO DE 2018. Contratada: MERCEDES-BENZ DO BRASIL LTDA CNPJ: 59.104.273/0001-29

HOMOLOGAÇÃO LICITAÇÃO MODALIDADE PREGÃO Nº 51/2018, DE 23 DE JULHO DE 2018. Torna-se pública a homologação do procedimento licitatório em epígrafe e a adjudicação do objeto às Empresas: SUPERMERCADO DIMANAR LTDA - R\$ 16.111,40; PARANA FOODS COMERCIO EIRELI - EPP - R\$ 4.223,30.

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2018, DE 23 DE JULHO DE 2018. Contratada: SUPERMERCADO DIMANAR LTDA CNPJ: 77.701.720/0001-09

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2018, DE 23 DE JULHO DE 2018. Contratada: PARANA FOODS COMERCIO EIRELI - EPP CNPJ: 24.170.620/0001-37

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 81/2018, DE 23 DE JULHO DE 2018. Objeto do aditivo: DE OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a supressão do item 1 (SOFTWARE DE FROTAS) do presente instrumento de contrato. Não haverá reajustes, nem correção dos preços unitários.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 112/2018, DE 23 DE JULHO DE 2018. Objeto do aditivo: DE OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração da obra nos moldes especificados no projeto e planilha orçamentária em anexo, que ficam fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais. Não haverá reajustes, nem correção dos preços unitários.

A publicação na íntegra do ato acima encontra-se disponível no seguinte endereço eletrônico: <http://www.diariomunicipal.com.br/emp>, edição do dia 24 de Julho de 2018, conforme Lei Autorizativa nº 927 de 07 de junho de 2017.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MARIÓPOLIS
ESTADO DO PARANÁ



ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 161/2018, DE 23 DE JULHO DE 2018. Objeto do aditivo: DE OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a supressão do item 1 (SOFTWARE DE FROTAS) do presente instrumento de contrato. Não haverá reajustes, nem correção dos preços unitários.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 162/2018, DE 23 DE JULHO DE 2018. Contratada: PARANA FOODS COMERCIO EIRELI - EPP CNPJ: 24.170.620/0001-37

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 81/2018, DE 23 DE JULHO DE 2018. Objeto do aditivo: DE OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a supressão do item 1 (SOFTWARE DE FROTAS) do presente instrumento de contrato. Não haverá reajustes, nem correção dos preços unitários.

EXTRATO DO TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 112/2018, DE 23 DE JULHO DE 2018. Objeto do aditivo: DE OBJETO: Constitui objeto deste Termo Aditivo a alteração da obra nos moldes especificados no projeto e planilha orçamentária em anexo, que ficam fazendo parte integrante deste para todos os efeitos legais. Não haverá reajustes, nem correção dos preços unitários.

REF. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 19/2018.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 19/2018, eu, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL R\$
VILSON ZATERA E IRMÃOS LTDA - ME	26.928.683/0001-35	17.500,00

Conforme proposta. E A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 12 DE JULHO DE 2018. ALVARO DENIS CENI SCOLARO Prefeito

REF. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 20/2018.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 20/2018, eu, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL R\$
ACORDAR TREINAMENTOS LTDA EPP	12.927.815/0001-08	3.200,00

Conforme proposta. E A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 17 DE JULHO DE 2018. ALVARO DENIS CENI SCOLARO Prefeito

REF. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 21/2018.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 21/2018, eu, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL R\$
INDÚSTRIA GRÁFICA PANCOTE EIRELI - ME	01.675.183/0001-08	7.500,00

CONFORME PROPOSTA. E A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 18 DE JULHO DE 2018. ALVARO DENIS CENI SCOLARO Prefeito

REF. INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 22/2018.

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento e da Procuradoria Municipal, que apuraram o resultado do Processo de Inexigibilidade de Licitação nº 22/2018, eu, ALVARO DENIS CENI SCOLARO, Prefeito, tomo pública a RATIFICAÇÃO do procedimento em epígrafe e a ADJUDICAÇÃO do objeto da seguinte forma:

EMPRESA	CNPJ	VALOR TOTAL R\$
SENAT SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM DO TRANSPORTE	73.471.963/0059-63	1.680,00

CONFORME PROPOSTA. E A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 20 DE JULHO DE 2018. ALVARO DENIS CENI SCOLARO Prefeito

REF. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO Nº 47/2018

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 47/2018, de 28/08/18, para Registro de Preços de Material Elétrico e após expirado o prazo recursal, eu Alvaro Denis Ceni Scolaro, Prefeito, tomo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto (s) empresa(s):

Empresa(s)	Valor Total Estimado de Contratação - R\$
ELETRIC CENTER CHOPINZINHO LTDA - ME	32.349,50
ELÉTRICA LUZ COMERCIAL DE MATERIAIS ELÉTRICOS LTDA - ME	7.163,88
A R LUZZA - COMÉRCIO E INSTALADORA EIRELI	64.772,41
TOTAL HOMOLOGADO - R\$	104.285,79

Que apresentaram os menores preços por item para Registro. Os itens: 123 e 135 não receberam propostas e tornaram-se desertos. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração da Ata de Registro de Preços. E A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 19 de julho de 2018. Alvaro Denis Ceni Scolaro Prefeito

REF. LICITAÇÃO NA MODALIDADE PREGÃO Nº 48/2018

Tendo em vista o Parecer da Comissão de Julgamento, que apuraram o resultado do processo licitatório, na modalidade Pregão, tipo Menor Preço Item - Compras nº 48/2018, de 28/08/18, e após expirado o prazo recursal, eu Alvaro Denis Ceni Scolaro, Prefeito, tomo público o RESULTADO e a HOMOLOGAÇÃO do procedimento licitatório em epígrafe, inclusive o Ato de ADJUDICAÇÃO do objeto (s) empresa(s):

Empresa(s)	Itens	Valor Total - R\$
FUSÃO COMÉRCIO DE PRODUTOS ODONTOLÓGICOS LTDA	02, 03, 16, 17, 22, 23, 29	13.847,00
ISMAEL HENZ - ME	08, 09, 10, 20, 21	11.349,00
M J GAMBETTA SOLUÇÕES INDUSTRIAIS - ME	12, 13, 14	5.200,00
TOTAL HOMOLOGADO - R\$		30.396,00

Que apresentaram os menores preços por item. Para os itens: 01, 04, 05, 06, 07, 11, 15, 18, 19, 24, 25, 26, 27 e 28, não houve cotações, tornando-se fracassados. Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, autorizo a elaboração dos Contratos. E A DECISÃO GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 20 de julho de 2018. Alvaro Denis Ceni Scolaro Prefeito

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato 220/2018. Contratante: Município de Chopinzinho - PR. Contratada: Policlínica Chopinzinho LTDA - EPP. Objeto: Dilação do Prazo de Execução e Vigência. Novo Prazo: 25/08/2019. Valor mensal: R\$ 123.756,99. Base legal, Artigos 57, Inciso II, da Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 26/08/2018. Assinam: Alvaro Denis Ceni Scolaro, pelo Município e Valmir Carlos Biesek, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 116/2018. Contratante: Município de Chopinzinho - PR. Contratada: PG Clínica Odontológica Ltda - ME. CNPJ: 20.748.882/0001-85. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato em 60 (sessenta) dias. Origem: Pregão Presencial Legal Art. 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e VI da Lei 8.666/93. Data da assinatura: 18/07/2018. Assinam: Alvaro Denis Ceni Scolaro, pelo Município e Jordan Gasparetto Pasquali, pela Empresa.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato 319/2017. Contratante: Município de Chopinzinho - PR. Contratada: Geste Seguradora S/A. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência. Novo Prazo: 17/07/2019. Valor R\$: 42.837,40. Origem: PP 44/2017. Base legal, Artigo 57 da Lei 8.666/93. Data de Assinatura: 16/07/2018. Assinam: Alvaro Denis Ceni Scolaro, pelo Município e Marcelo Weis, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 320/2017. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Porto Seguro Cia de Seguros Gerais. Objeto: Dilação do prazo de execução e vigência. Novo Prazo: 17/07/2019. Valor R\$: 37.256,83. Origem: Pregão Presencial 44/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57. Data da assinatura: 16/07/2018. Assinam: Alvaro Denis Ceni Scolaro, pelo Município e Neide Oliveira Souza, Eduardo de Oliveira e Roberto de Souza Dias - Procuradores da Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 244/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Vilson Zater e Irmãos Ltda - ME. CNPJ: 26.928.683/0001-35. Objeto: Contratação de Banda Municipal para Acompanhamento de Interpretes e Animação do Festival Canta Terra. Valor total: R\$ 17.500,00 (dezoito mil e quinhentos reais). Origem: Inexigibilidade 19/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: (591). Data da assinatura: 12/07/2018. Assinam: Alvaro Denis Ceni Scolaro, pelo Município e Vilson Zater, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 245/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Acordar Treinamentos Ltda Epp. CNPJ: 12.927.815/0001-08. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados para Realização de Conferências Municipais: Dos Direitos da Criança e do Adolescente e dos Direitos da Pessoa Idosa. Valor: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). Origem: Inexigibilidade de Licitação 20/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 934 e 1581. Data da assinatura: 17/07/2018. Assinam: Alvaro Denis Ceni Scolaro, pelo Município e Eliege Fatima Kospel pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 246/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Indústria Gráfica Pancote Eireli - ME CNPJ: 01.675.183/0001-08. Objeto: Contratação de Assinaturas de Jornal Impresso com Circulação Semanal no Município de Chopinzinho-PR. Valor: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Origem: Inexigibilidade de Licitação 21/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1719. Data da assinatura: 18/07/2018. Assinam: Alvaro Denis Ceni Scolaro, pelo Município e Aleximandro Pancote, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 253/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: SENAT Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte. CNPJ: 73.471.963/0059-63. Objeto: Contratação de Curso para Ministros Cursos de Capacitação e Atualização de Motoristas da Secretaria de Educação. Valor: R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais). Origem: Inexigibilidade de Licitação 22/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1764. Data da assinatura: 20/07/2018. Assinam: Alvaro Denis Ceni Scolaro, pelo Município e Sandra Maria Capelli Mattia, pela Empresa.

Extrato das Atas de Registros de Preços do Pregão Presencial nº 47/2018. OBJETO: Registro do Preço para aquisição futura de materiais elétricos para manutenção dos sistemas de iluminação dos próprios municipais. VIGÊNCIA: 12 meses. DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: A entrega será feita de acordo com a necessidade, e será fundamentada através da Nota de Empenho. Elementos de despesas: 1468/504, 1468/500, 1468/504, 1162/103, 1468/504, 1462/504, 554/503, 1197/504, 1198/504, 1199/504, 1494/504, 1496/504. GESTOR: Edvaldo Correa de Andrade. Partes: Município de Chopinzinho. e: ARP nº 247/2018 - Eletro Centro Chopinzinho Ltda - ME. Valor Total estimado R\$ 32.349,50. ARP nº 248/2018 - A R Luzzza Comércio e Instaladora Eireli - ME. Valor Total estimado R\$ 64.772,41. ARP nº 249/2018 - Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Ltda - EPP. Valor Total estimado R\$ 7.163,88. Chopinzinho-PR, 19 de julho de 2018. Alvaro Denis Ceni Scolaro - Prefeito,

Espécie: Extrato do Contrato nº 250/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Fusão Comércio de Produtos Odontológicos Ltda - EPP. CNPJ: 01.603.441/0001-84. Objeto: Aquisição de Equipamentos Fisioterapêuticos. Valor R\$ 13.847,00. Origem: Pregão Presencial nº 48/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1655/F500-1679/F303. Data da assinatura: 20/07/2018. Assinam: Alvaro Denis Ceni Scolaro, pelo Município e Pedro Arana, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 251/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Ismael Henz - ME. CNPJ: 04.926.714/0001-66. Objeto: Aquisição de Equipamentos Fisioterapêuticos. Valor R\$ 13.847,00. Origem: Pregão Presencial nº 48/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1655/F500-1679/F303. Data da assinatura: 20/07/2018. Assinam: Alvaro Denis Ceni Scolaro, pelo Município e Ismael Henz, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato nº 252/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: M J Gambetta Soluções Industriais Ltda - ME. CNPJ: 22.572.455/0001-14. Objeto: Aquisição de Equipamentos Fisioterapêuticos. Valor R\$ 13.847,00. Origem: Pregão Presencial nº 48/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1655/F500-1679/F303. Data da assinatura: 20/07/2018. Assinam: Alvaro Denis Ceni Scolaro, pelo Município e Márcio Joel

PREFEITURA MUNICIPAL DE CHOPINZINHO

Extrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato 220/2016.

Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Policlínica Chopinzinho LTDA–EPP. Objeto: Dilatação do Prazo de Execução e Vigência. Novo Prazo 25/08/2019. Valor mensal: R\$ 123.756,99. Base legal, Artigos 57, Inciso II, da Lei 8.666/93. Data de Assinatura 26/06/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Valmir Carlos Biesek, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 116/2018.

Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: PG Clínica Odontológica Ltda – Me. CNPJ: 20.748.882/0001-85. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato em 60 (sessenta) dias. Origem: Pregão Presencial nº 8/2018. Fundamento Legal Art. 57, Incisos V e VI da Lei nº 8.666/93. Data da assinatura: 18/07/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Jordan Gasparetto Pasquali, pela Empresa.

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato 319/2017.

Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Gente Seguradora S/A. Objeto: Dilatação do prazo de execução e vigência. Novo Prazo: 17/07/2019. Valor R\$: 42.837,40. Origem: PP 44/2017. Base legal, Artigo 57 da Lei 8.666/93. Data de Assinatura 16/07/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Marcelo Wais, pela Empresa.

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 320/2017.

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Porto Seguro Cia de Seguros Gerais. Objeto: Dilatação do prazo de execução e vigência. Novo Prazo: 17/07/2019. Valor R\$: 37.256,83. Origem: Pregão Presencial 44/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57. Data da assinatura: 16/07/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município, Nelide Oliveira Souza, Eduardo de Oliveira e Roberto de Souza Dias – Procuradores da Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 244/2018.

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Vilson Zatera e Irmãos Ltda–Me. CNPJ: 26.928.683/0001-35. Objeto: Contratação de Banda Musical para Acompanhamento de Intérpretes e Animação do Festival Canta Terra. Valor total: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais). Origem: Inexigibilidade 19/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: (591). Data da assinatura: 12/07/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Vilson Zatera, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 245/2018.

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Acordar Treinamentos Ltda Epp. CNPJ: 12.927.815/0001-08. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados para Realização de Conferências Municipais: Dos Direitos da Criança e do Adolescente e dos Direitos da Pessoa Idosa. Valor: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). Origem: Inexigibilidade de Licitação 20/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 934 e 1581. Data da assinatura: 17/07/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Eliege Fatima Kopsel pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 246/2018.

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Indústria Gráfica Pancote Eireli–Me CNPJ: 01.675.183/0001-08. Objeto: Contratação de Assinaturas de Jornal Impresso com Circulação Semanal no Município de Chopinzinho-PR. Valor: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Origem: Inexigibilidade de Licitação 21/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1719. Data da assinatura: 18/07/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Aleximandro Pancote, pela Empresa.

Espécie: Extrato do Contrato 253/2018.

Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: SENAT Serviço Nacional de Aprendizagem do Transporte. CNPJ: 73.471.963/0059-63. Objeto: Contratação do SEST/ SENAT para Ministrar Cursos de Capacitação e Atualização de Motoristas da Secretaria de Educação. Valor: R\$ 1.680,00 (mil seiscentos e oitenta reais). Origem: Inexigibilidade de Licitação 22/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1764. Data da assinatura: 20/07/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Sandra Maria Capelli Mattia, pela Empresa.

Extrato das Atas de Registros de Preços do Pregão Presencial nº 47/2018.

OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura de materiais elétricos para manutenção dos sistemas de iluminação dos próprios municipais. VIGÊNCIA: 12 meses. DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: A entrega será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho. Elementos de despesas: 1486/F504, 1488/F000, 1490/F504, 1162/F103, 1409/F504, 1492/F504, 554/F303, 1197/F504, 1198/F934, 1198/F936, 1494/F504, 1496/F504. GESTOR: Edvaldo Correa de Andrade. Partes: Município de Chopinzinho e: ARP nº 247/2018 – Eletro Center

5.1. Recursos Aparelho Auditivo;

Pato Branco, 20 de julho de 2018.

FRANCELI D. F. DAVICoordenadora do Conselho de Secretários
Municipais de Saúde**Publicado por:**

Ivete Maria Lorenzi

Código Identificador:5A91BF75**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS**

Estrato do 2º Termo Aditivo ao Contrato 220/2016. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Policlínica Chopinzinho LTDA - EPP. Objeto: Dilatação do Prazo de Execução e Vigência. Novo Prazo 25/08/2019. Valor mensal: R\$ 123.756,99. Base legal, Artigos 57, Inciso II, da Lei 8.666/93. Data de Assinatura 26/06/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Valmir Carlos Biesek, pela Empresa.

Publicado por:

Roberto Alencar Przendziuk

Código Identificador:8222CDBB**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS**

Espécie: Extrato do 1º Termo Aditivo ao Contrato nº 116/2018. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: PG Clínica Odontológica Ltda – Me. CNPJ: 20.748.882/0001-85. Objeto: Prorrogação do prazo de execução e vigência do contrato em 60 (sessenta) dias. Origem: Pregão Presencial nº 8/2018. Fundamento Legal Art. 57, Incisos V e VI da Lei nº 8.666/93. Data da assinatura: 18/07/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Jordan Gasparetto Pasquali, pela Empresa.

Publicado por:

Roberto Alencar Przendziuk

Código Identificador:88164058**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS**

Extrato do Segundo Termo Aditivo ao Contrato 319/2017. Contratante: Município de Chopinzinho – PR. Contratada: Gente Seguradora S/A. Objeto: Dilatação do prazo de execução e vigência. Novo Prazo: 17/07/2019. Valor R\$: 42.837,40. Origem: PP 44/2017. Base legal, Artigo 57 da Lei 8.666/93. Data de Assinatura 16/07/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Marcelo Wais, pela Empresa.

Publicado por:

Roberto Alencar Przendziuk

Código Identificador:37A3F05F**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS**

Espécie: Extrato do 1º Termo de Aditamento ao Contrato nº 320/2017. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Porto Seguro Cia de Seguros Gerais. Objeto: Dilatação do prazo de execução e vigência. Novo Prazo: 17/07/2019. Valor R\$: 37.256,83. Origem: Pregão Presencial 44/2017. Fundamento Legal: Lei 8.666/93, Artigo 57. Data da assinatura: 16/07/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município, Neide Oliveira Souza, Eduardo de Oliveira e Roberto de Souza Dias – Procuradores da Empresa.

Publicado por:

Roberto Alencar Przendziuk

Código Identificador:4A91E68F**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS**

Espécie: Extrato do Contrato 244/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Vilson Zatera e Irmãos Ltda - Me. CNPJ:

26.928.683/0001-35. Objeto: Contratação de Banda Musical para Acompanhamento de Intérpretes e Animação do Festival Canta Terra. Valor total: R\$ 17.500,00 (dezesete mil e quinhentos reais). Origem: Inexigibilidade 19/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: (591). Data da assinatura: 12/07/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Vilson Zatera, pela Empresa.

Publicado por:

Roberto Alencar Przendziuk

Código Identificador:62C0F6E6**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS**

Espécie: Extrato do Contrato 245/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Acordar Treinamentos Ltda Epp. CNPJ: 12.927.815/0001-08. Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços Técnicos Especializados para Realização de Conferências Municipais: Dos Direitos da Criança e do Adolescente e dos Direitos da Pessoa Idosa. Valor: R\$ 3.200,00 (três mil e duzentos reais). Origem: Inexigibilidade de Licitação 20/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elementos de despesa: 934 e 1581. Data da assinatura: 17/07/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Eliege Fatima Kopsel pela Empresa.

Publicado por:

Roberto Alencar Przendziuk

Código Identificador:717D6421**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS**

Espécie: Extrato do Contrato 246/2018. Contratante: Município de Chopinzinho. Contratada: Indústria Gráfica Pancote Eireli - Me CNPJ: 01.675.183/0001-08. Objeto: Contratação de Assinaturas de Jornal Impresso com Circulação Semanal no Município de Chopinzinho-PR. Valor: R\$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos reais). Origem: Inexigibilidade de Licitação 21/2018. Fundamento Legal: Lei 8.666/93. Elemento de despesa: 1719. Data da assinatura: 18/07/2018. Assinam: Álvaro Dênis Ceni Scolaro, pelo Município e Aleximandro Pancote, pela Empresa.

Publicado por:

Roberto Alencar Przendziuk

Código Identificador:F6C54348**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS**

Extrato das Atas de Registros de Preços do Pregão Presencial nº 47/2108. OBJETO: Registro de Preços para aquisição futura de materiais elétricos para manutenção dos sistemas de iluminação dos próprios municipais. VIGÊNCIA: 12 meses. DOS PRAZOS, LOCAL E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO: A entrega será feita de acordo com a necessidade, e será formalizada através da Nota de Empenho. Elementos de despesas: 1486/504, 1488/F000, 1490/F504, 1162/F103, 1409/F504, 1492/F504, 554/F303, 1197/F504, 1198/F934, 1198/F936, 1494/F504, 1496/F504. GESTOR: Edvaldo Correa de Andrade. Partes: Município de Chopinzinho e: ARP nº 247/2018 – Eletro Center Chopinzinho Ltda - ME, Valor Total estimado R\$ 32.349,50. ARP nº 248/2018 – A R Luzza Comércio e Instaladora Eireli - ME, Valor Total estimado R\$ 64.772,41. ARP nº 249/2018 – Elétrica Luz Comercial de Materiais Elétricos Ltda - EPP, Valor Total estimado R\$ 7.163,88.

Chopinzinho-PR, 19 de julho de 2018.

ÁLVARO DÊNIS CENI SCOLARO
Prefeito.**Publicado por:**

Roberto Alencar Przendziuk

Código Identificador:B2EB4323**SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATOS**